

PORTARIA Nº 586, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal Solange Borsatto Biavatti, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 04 de junho 2018 a 03 de julho de 2018, a licença ora concedida foi usufruída em período fracionado pela servidora pública abaixo relacionada:

| Nome | CPF | Cargo | Período Aquisitivo |
|---------------------------|----------------|-----------------------------|---------------------------|
| Solange Borsatto Biavatti | 023.743.759-78 | Auxiliar de serviços gerais | 2005/2010 |

Art. 2º - No que se refere ao restante dos dias, do período acima relacionado, ou seja, 60 (sessenta) dias, os mesmos já foram usufruídos pela servidora conforme Decreto 541/2012 e Portaria 147/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.